

DELIBERAÇÃO Nº 61/2021

Brasília, 17 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 311ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2021, assim como o disposto no inciso VI, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021.

RESOLVE:

Aprovar a versão revisada e conciliada do Planejamento Estratégico Institucional - PEI 2022 a 2026 (peça 65), com base na Nota Técnica nº 011/2021 - AE/GPE/UPP,(peça 58), do Processo eletrônico 59500.001601/2021-84, em atendimento ao inciso II, do § 1º, do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ao inciso II, § 1º, do artigo 37 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e ao inciso V, do artigo 6º, do Estatuto Social da Codevasf.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA
Presidente do Conselho de Administração